

PORTARIA Nº. 486/2025

AUTORIZA A AUXILIAR ADMINISTRATIVA A VIAJAR A CIDADE DE APUCARANA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a AUXILIAR ADMINISTRATIVA, a Senhora JANETE ANTONIA SCHU GOTBERT, a viajar nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de abril de 2025, a cidade de Apucarana no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, para participar de treinamento prático no Sistema nacional de Cadastro Rural - SNCR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 05 (cinco) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de abril de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3251 Página 260 Ano: XIV

Data: 07/04/2025

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F3C74060

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 486/2025

AUTORIZA A AUXILIAR ADMINISTRATIVA A VIAJAR A CIDADE DE APUCARANA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** a **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, a Senhora **JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT**, a viajar nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de abril de 2025, a cidade de Apucarana no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, para participar de treinamento prático no Sistema nacional de Cadastro Rural - SNCR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 05 (cinco) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4860C7BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 487/2025

DESIGNA MEDICO PERITO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Designar, Médico Perito Oficial do Município a Senhora **BRENDA FLORES DE CAMPOS**, inscrita no CPF nº.101.355.689-51 e RG nº.12.629.122-1/SSP-PR, CRM/SP nº.239849, vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços nº.004/2024, para proceder exames admissionais, exames demissionais, perícias medicas aos requerimentos de Funcionários Públicos Municipais, sobre licenças para tratamento de saúde, por acidente, à gestante e por motivo de doença em pessoa da família.

II – Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7DA8629C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 415/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALINE TAINA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de março de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALINE TAINÁ CRUZ**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.691.504-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 101.614.859-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 158/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:635831D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2025

OBJETO: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria estabelecida pela administração pública com o GUARDA MIRIM DE IRATI-PR, para a consecução de suas finalidades de interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014 com alterações da Lei 13.204/2015

ENTIDADE: GUARDA MIRIM DE IRATI-PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 15.772.336/0001-40, situado na Rua Adão Panka, s/n, localizado no bairro Rio Bonito, município de Irati-PR -CEP 84.500-000.

DA JUSTIFICATIVA:

A atividade desenvolvida pela Guarda Mirim de Irati-PR é de relevante interesse público municipal, uma vez que possibilita a transformação social e a formação de jovens para o futuro. Por meio de ações educativas, culturais e profissionalizantes, a instituição resgata a esperança de adolescentes em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes oportunidades concretas para um desenvolvimento integral e digno.

Os serviços prestados pela Guarda Mirim de Irati-PR destacam-se em regiões de baixa renda no município, onde a vulnerabilidade é agravada pelo desemprego, pela evasão escolar e pelo aumento do consumo de drogas. A associação busca promover um ambiente seguro e estruturado por meio de aulas de percussão musical, oficinas